



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 217, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO, a pedido, do servidor público FABRÍCIO DE FREITAS CARVALHO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF 022.246.211-67, do Cargo de Assessor Superior 05 (AS5).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dia do mês de julho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA